



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.188/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.079.721-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 039.353.579-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de dezembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 7239/2015, no período de 05 de agosto de 2015 a 18 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1915
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 108 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS